



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 460/2020**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1599/2020, datado de 08/06/2020;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2020, ao Servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 19/03/2008 à 18/03/2013, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de junho de 2020.

*ARISTIDES ANTONIO CAMPOS*  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2027 Páginas 105 Ano: IX**

**Data: 09/06/2020**